



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea d) – Revogação dos Protocolos de Apoio às Freguesias, com a Exceção da Freguesia de Âncora, e a Atribuição de Subsídio a cada Junta de Freguesia igual ao Montante Pecuniário Constante nos Protocolos Ora Revogados

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e sete de abril de dois mil e vinte, relativa à “**Revogação dos Protocolos de Apoio às Freguesias, com a Exceção da Freguesia de Âncora, e a Atribuição de Subsídio a cada Junta de Freguesia igual ao Montante Pecuniário Constante nos Protocolos Ora Revogados**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove:

- A revogação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o ano 2020, com exceção da Freguesia de Âncora, e a atribuição de um subsídio a cada Junta de Freguesia igual ao montante pecuniário constante nos Protocolos de Apoio às Freguesias para o ano 2020, ora revogado, a saber:

União das freguesias de Argas – Cima Baixo e São João	€ 16.000,00
Freguesia de Argela	€ 16.000,00
União das freguesias de Caminha e Vilarelho	€ 32.000,00
Freguesia de Dem	€ 16.000,00
União das freguesias de Gondar e Orbacém	€ 16.000,00
Freguesia de Lanhelas	€ 21.500,00
União das freguesias de Moledo e Cristelo	€ 25.000,00
Freguesia de Riba de Âncora	€ 21.500,00
Freguesia de Seixas	€ 21.500,00
União de freguesias de Venade e Azevedo	€ 21.500,00
Freguesia de Vila Praia de Âncora	€ 37.500,00



Assembleia Municipal de Caminha

Freguesia de Vilar de Mouros	€ 16.000,00
Freguesia de Vile	€ 10.700,00

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de junho de 2020

A Segunda Secretária


O Primeiro Secretário


O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVOGAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE APOIO ÀS FREGUESIAS, COM A EXCEÇÃO DA FREGUESIA DE ÂNCORA, E A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CADA JUNTA DE FREGUESIA IGUAL AO MONTANTE PECUNIÁRIO CONSTANTE NOS PROTOCOLOS ORA REVOGADOS;

Sob proposta da Câmara Municipal e no uso das suas competências, aprovou a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 27 de novembro de 2019, protocolos com as todas as Juntas de Freguesia do nosso Concelho para o ano de 2020, no sentido de apoiar na realização das atividades constantes no Plano para o ano de 2020.

Considerando que a situação de calamidade pública que se vive em Portugal e no mundo tem imposto a adoção de medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal:

- A revogação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o ano 2020, com exceção da Freguesia de Âncora;
- Deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos nos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de um subsídio a cada Junta de Freguesia igual ao montante pecuniário constante no Protocolos de Apoio às Freguesias para o ano 2020, ora revogado, a saber:

União das freguesias de Argas – Cima Baixo e São João	€ 16.000,00
Freguesia de Argela	€ 16.000,00
União das freguesias de Caminha e Vilarelho	€ 32.000,00
Freguesia de Dem	€ 16.000,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

União das freguesias de Gondar e Orbacém	€ 16.000,00
Freguesia de Lanhelas	€ 21.500,00
União das freguesias de Moledo e Cristelo	€ 25.000,00
Freguesia de Riba de Âncora	€ 21.500,00
Freguesia de Seixas	€ 21.500,00
União de freguesias de Venade e Azevedo	€ 21.500,00
Freguesia de Vila Praia de Âncora	€ 37.500,00
Freguesia de Vilar de Mouros	€ 16.000,00
Freguesia de Vile	€ 10.700,00

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 27 de Abril de 2020

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 009 - GPG

PARECER	DESPACHO
	<p>Concordo. Esta proposta pretende corresponder a diversos pedidos no sentido de proibir a realização de despesas constantes anuais dos mesmos constantes dos protocolos que agora se propõe revogar.</p> <p>Deste quadro faz parte a Junta de Freguesia de</p>

De: Gabinete de Planeamento e Gestão

Para: Presidente da Câmara Municipal

*âncora que já entregou nesta câmara os autos
compositivos de realização de toda a despesa de capital
prevista para 2020. Este caso trata-se de um anexo
e tratado de forma distinta. Deverá-se fazer reunir*

ASSUNTO:

Sob proposta da Câmara Municipal e no uso das suas competências, aprovou a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 27 de novembro de 2019, protocolos com as todas as Juntas de Freguesia do nosso Concelho para o ano de 2020, no sentido de apoiar na realização das atividades constantes no Plano para o ano de 2020.

Considerando que a situação de calamidade pública que se vive em Portugal e no mundo tem imposto a adoção de medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e a vontade demonstrada pelos membros das autarquias locais do Concelho e Executivo Municipal, propõe-se:

- A revogação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o ano 2020, com exceção da Freguesia de Âncora;
- Deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos nos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de um subsídio a cada Junta de Freguesia igual ao montante pecuniário constante no Protocolos de Apoio às Freguesias para o ano 2020, ora revogado, a saber:

União das freguesias de Argas - Cima Baixo e São João	€ 16.000,00
Freguesia de Argela	€ 16.000,00
União das freguesias de Caminha e Vilarelho	€ 32.000,00

Freguesia de Dem	€ 16.000,00
União das freguesias de Gondar e Orbacém	€ 16.000,00
Freguesia de Lanhelas	€ 21.500,00
União das freguesias de Moledo e Cristelo	€ 25.000,00
Freguesia de Riba de Âncora	€ 21.500,00
Freguesia de Seixas	€ 21.500,00
União de freguesias de Venade e Azevedo	€ 21.500,00
Freguesia de Vila Praia de Âncora	€ 37.500,00
Freguesia de Vilar de Mouros	€ 16.000,00
Freguesia de Vile	€ 10.700,00

Se a proposta for aprovada, deverá ser feita uma modificação permutativa ao orçamento da despesa, conforme o ponto 8.3.1 do POCAL e da Norma de Contabilidade Pública 26, no montante de € 271.200,00 da classificação económica 08.05.01.02 para a classificação económica 04.05.01.02.

De salientar que pelo artigo 7.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, no ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, isto é, não se aplica a regra de equilíbrio orçamental na qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

À consideração superior.

Município de Caminha, 20 de abril de 2020

O Gabinete de Gestão e Planeamento


João Ferreira